

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 42/2021

“Concedendo férias regulamentares à servidora
Mari Bela Cortes Pereira.”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias
regulamentares à servidora **Mari Bela Cortes Pereira**, referente ao período
aquisitivo de junho de 2019 a junho de 2020, do dia 21 de setembro de 2021
ao dia 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2021.


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

São Francisco de Assis

São Chico, esta terra é nossa!

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone: (55) 3252.1288

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas” - Lei 34/2012

Site: www.saofranciscodeassis.rs.leg.br

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:
17/09/2021
a 1 / 1 / 2021
São Fco. Assis 17/09/2021
Andréia M. Jússica
Servidor Responsável